



PORTARIA Nº 027/2024/LP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 37 da Lei Municipal nº 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações,

ENCERRA os trabalhos da Comissão Permanente De Governança Corporativa, Controles Internos e Educação Previdenciária, criada pela portaria nº 021/2023/LP, publicada no dia 07 de agosto de 2023, com efeitos em 31 de outubro de 2024.

Comendador Levy Gasparian, em 31 de outubro de 2024.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente Levy Prev